



Estado do Rio de Janeiro
Município de Natividade
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL ANO 2024.

Natividade – RJ, 02 de Abril de 2024.


Analu de Almeida Faria
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social